ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 171° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito às nove horas e quatorze minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 171° Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FÁBRICIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, RENATO MITRANO PERAZZINE conselheiro titular do EXÉRCITO, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, conselheiro suplente da AERONÁUTICA, JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA, conselheiro suplente da MARINHA, RICARDO ALCÂNTARA, conselheiro titular da OAB/RN, ADRIANA ORTIZ, conselheira suplente da OAB/RN, LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS, conselheiro suplente do IAB/RN, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, Vice-presidente do CONPLAM, GUSTAVO SZILAGYI conselheiro suplente da FECEB/RN, RONALD GURGEL, conselheiro da FECOMERCIO, CINTYA KELLY DELFINO PATRÍCIO, conselheira suplente da FIERN e JOSÉ EDILSON BEZERRA, engenheiro civil da SEMURB. Verificando a existência de quorum regimental, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS abre a sessão, dando as boas vindas ao plenário e pronuncia a substituição dos conselheiros do Exército por RENATO MITRANO PERAZZINI o titular e PAULO CLETO DA SILVA FILHO o suplente e com as modificações também da OAB, RICARDO ALCÂNTARA sendo o titular e ADRIANA ORTIZ suplente. Em seguida a Presidente faz a leitura dos ofícios enviados a CAERN e a aprovação dos conselheiros da Ata da Sessão Extraordinária 147° passando a palavra para o conselheiro LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS, que apresenta o processo da PROJARAL SEA EMP. TURÍSTICOS LTDA, em substituição ao titular NÉIO LÚCIO ARCHANJO, que apresenta seu parecer fazendo algumas observações no Empreendimento do Projeto que será localizado na Avenida Senador Dinarte Mariz, no bairro de Areia Preta, sendo este um empreendimento residencial, portando 18 (dezoito) pavimentos e 2 (duas) de garagem. Seus projetos foram bastante avaliados. Como o processo estava em diligência para algumas correções e esclarecimentos, considerando que os esclarecimentos e as correções foram atendidas, conforme documentação anexa ao Processo, o conselheiro LUCIANO LUIZ DE PAIVA BARROS se manifesta favorável à aprovação do projeto, devendo a SEMURB solicitar do empreendedor o compromisso em projeto, da instalação de equipamento de ventilação eletro-mecânica no lavabo dos apartamentos. A senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS faz a votação do Processo, e este é aprovado por unanimidade. O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI, pede que a SEMURB, no ato da avaliação dos estudos ambientais (Diagnóstico ambiente, RCA, PCA...) observe o que rege no art. 7° do CONAMA n° 001/86 da obrigatoriedade de uma equipe multidisciplinar na elaboração dos estudos, e o que dispõe na Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece o cadastro Técnico Federal de atividades e instrumentos de Defesa Ambiental. O conselheiro solicita ainda, que seja feita uma consulta ao CREA/RN,

para levantar quais são os profissionais legalmente regulamentados a realizar estudos ambientais. Após essa importante colocação a Presidente segue a reunião com o Processo da COOPHAB/RN. Com a palavra o conselheiro ALDO MEDEIROS JÚNIOR, que dá início a sua apresentação. O terreno para o empreendimento conta com uma superfície de 11.050, 18 m², apresentando livre de construções, sem vegetação significativa ou de porte, em área bastante urbanizada, imediações de grandes centros comerciais - Natal Shopping Center e Carrefour, bem como de empreendimentos residenciais, como exemplo os Residenciais Vila Morena, Bairro Latino, Quatro Estações e o Conjunto Candelária. O conselheiro ainda apresenta a documentação do Processo, com sua devida análise e característica. Este, se mostra a favor da aprovação do referido pleito, devendo o processo ser enviado a SEMURB para algumas providências. Os conselheiros fazem uma análise do parecer do relator e o modificam, para melhor esclarecimento da SEMURB e do próprio interessado e que conste no licenciamento a obrigatoriedade do empreendedor divulgar claramente em toda publicidade e no contrato de compra e venda do empreendimento, que o sistema de esgotamento sanitário acontecerá no próprio empreendimento com todos os custos de operação sob a responsabilidade do condomínio, até que a CAERN implante a rede pública de esgotamento sanitário no local. A senhora presidente ANA MÍRIAM MACHADO coloca o processo em votação no plenário o qual é aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta da Reunião Extraordinária 148° a Presidente passa a palavra para o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO com o Processo J.D.G. Investimentos Imobiliários LTDA, este processo em questão, consiste na autorização para construção de empreendimentos de uso não residencial do tipo FLAT, composto de 01 (um) bloco com 32 (trinta e dois) pavimentos, sendo 29 (vinte e nove) pavimentos tipo, com 290 (duzentas e noventa) unidades habitacionais (10 por andar) e mais um subsolo, pavimento térreo e mezanino. O empreendimento se situa à Avenida Alexandrino de Alencar, a 50 metros da Avenida Hermes da Fonseca, no bairro Tirol. O conselheiro apresenta a documentação do Processo, com suas devidas informações de artigos, autorizações, certidões e publicações, analisando o projeto de uso não residencial (Flat). Tendo em vista o atendimento a todas as exigências legais e a correta disposição da documentação nos autos, este, é de parecer favorável a aprovação do empreendimento, referenciado no presente processo e que o mesmo seja posteriormente encaminhado a SEMURB para as providências cabíveis. Aí incluída a exigência de correção nos acessos de entrada e saída do empreendimento, conforme alertado no item 4.3 do relatório apresentado pelo relator. A arquiteta do projeto, ainda fez algumas considerações por pedido da Presidente, para melhor esclarecer alguns pontos que entraram em discussão no plenário, relacionado à ventilação do subsolo. Em seguida a Presidente ANA MÍRIAM MACHADO dá início a votação do Processo que é aprovado com 8 (oito) votos a favor 1 (um) voto contra do Conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA com a seguinte declaração de voto: o empreendimento foi concebido praticamente sem área de permeabilidade e o sistema de infiltração das águas pluviais no próprio terreno podendo ficar prejudicado pela colmatação dos poços em função de não manutenção adequada e 2 (duas) abstenções. Dando continuidade, entra para ser apresentado ao plenário o Processo de MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A, com o conselheiro FÁBRICIO DE PAULA LEITÃO, o Processo trata-se da solicitação do alvará de construção. A obra a ser licenciada refere-se à construção de um residencial multifamiliar com 02 (duas) torres, cada uma composta de 01 (um) pavimento semi-enterrado, térreo e 26 (vinte e seis) pavimentos tipos, sendo que uma torre possui 2 (duas) unidades por pavimento com 107,00 m² de construção por apartamento há outras três unidades por pavimento com 87,00 m² de construção por apartamento, totalizando 130 (cento e trinta) unidades habitacionais. A edificação fica em um terreno de 4807,37 m² localizada na Rua José Gonçalves s/n – Lagoa Nova – Natal/RN. O conselheiro apresenta a documentação que está em anexo ao Processo, à análise da

prescrição urbanística e suas devidas observações. Após a análise do Processo ele constata, que as documentações exigidas foram apresentadas e aprovadas pelos órgãos competentes é de parecer favorável ao deferimento do Processo, ou seja, pela concessão do alvará de construção e ressalva as seguintes observações: cumprir as medidas mitigadoras que constam no relatório do Parecer Ambiental no Processo, substituir a folha referente à autorização para Expedição de Alvará de Construção e que o empreendimento apresente solução para ventilar e iluminar o pavimento garagem (semi-enterrado), somente o setor que não tem aberturas para o exterior. KALAZANS LOUZÁ BEZERRA fala da STTU e do RITUR, onde estes estão deixando a desejar em relação à análise do empreendimento corretamente e ainda faz à solicitação que o processo da UNP, volte ao Conselho para ser discutido a maneira do estacionamento dos carros estarem atrapalhando o trânsito. Na oportunidade, o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO submeteu à apreciação do plenário as seguintes propostas, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes, iguais seja: - a presidência do CONPLAM solicita à STTU que refaça análise do RITUR da UNP da Salgado Filho e que o apresente em reunião do CONPLAM a ser agendada. – Que a SEMURB só envie novos projetos para análise do CONPLAM quando o processo contiver o respectivo RITUR, desde que o mesmo se faça necessário por força de lei. Em seguida, a Presidente faz a votação do Processo com todas as considerações feitas pelos conselheiros e este é aprovado com 10 (dez) votos a favor e 1 (um) contra do conselheiro RICARDO ALCÂNTARA visto que o projeto paisagístico não tenha sido aprovado. A senhora ANA MÍRIAM MACHADO ainda pede para ser apreciado o Processo na sessão relacionado à ZPA 07, que entrou em diligência pelo conselheiro EDGAR RAMALHO DANTAS na Reunião Extraordinária 147° realizada no CREA/RN com as solicitações já atendidas. O conselheiro RENATO MITRANO PERAZZINE pede que não seja votado o Processo, por ser necessário uma outra avaliação do Exército, sobre as novas modificações. A senhora Presidente, leva em consideração a posição do conselheiro mas, faz a apreciação para o questionamento ser decidido pelos conselheiros, se votariam ou não o destino do Processo e, por unanimidade, os conselheiros não aprovam a apreciação do Projeto de Lei ZPA 07. Em seguida a senhora Presidente marca com o plenário, uma Reunião Extraordinária para o dia 04 de março do corrente, onde será discutido pelo Conselho este processo. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS dá por encerrada a Reunião, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 29 de Fevereiro de 2008.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

RENATO MITRANO PERAZZINE

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

GUSTAVO SZILAGYI

LUCIANO GALINA DE MEDEIRO

LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS

CINTYA KELLY DELFINO PATRÍCIO

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

RICARDO ALCÂNTARA

ADRIANA ORTIZ